

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORENMS N.º 012/2024

**TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024,
CELEBRADO ENTRE CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
MATO GROSSO DO SUL E A
EMPRESA TCA - MS PRODUTORA
PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL (COREN/MS), com sede na Avenida Monte Castelo, nº 269, Monte Castelo, Campo Grande/MS, CEP 79.010-400, inscrita no CNPJ sob o nº 24.630.212/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren/MS n. 175263 e por seu Tesoureiro, Sr. Patrick da Silva Gutierrez, Coren/MS n. 219665, e **TCA - MS PRODUTORA PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**, I.E. I.M.: 0036998900-6, Tel/Cel: (21) 9 7276-8140, CEP: 79.011-348, Cidade: Campo Grande, UF: MS, inscrita no CNPJ sob o nº 53.077.114/0001-04, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representada por Thiago Canepa Couto de Amorim, sócio proprietário, inscrita no CPF sob o nº ***.275. ***.*8, e-mail: tcaprodutora@gmail.com, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na **CLÁUSULA QUINTA** da referida ARP, mediante as condições a seguir.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 30 de abril de 2025, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

b) Objeto da Contratação:

Grupo	Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima Estimada de Diária	Quantidade Mínima	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Unitário (R\$)
I	1	NOTEBOOK: com acesso à Internet para projeção e sonorização compatível com o ambiente e equipamentos, deve ser disponibilizado notebook com Windows 10 com as seguintes configurações mínimas: 4gb de memória RAM, Windows 10, webcam HD, 50gb de espaço em disco livre, Microsoft Word Excel, PowerPoint, Teams, instalados e funcionais e tela de no mínimo 14". Obs.: O notebook usado para a transmissão deverá ter as portas necessárias (sendo aceito placas e/ou adaptadores) para receber conexões de 2 monitores e 1 tela simultaneamente (totalizando 3 telas adicionais).	Uni.	12	1	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00
	2	LINK DE INTERNET: deve ser disponibilizado um link de acesso à Internet de no mínimo 150 Mbps dedicado FULL DUPLEX, que deverá ser distribuído para os dispositivos através de uma rede sem fio. Não deve haver nenhum tipo de bloqueio no acesso à Internet. Deverá ser disponibilizado um ponto acesso à rede dedados e Internet por meio de cabo UTP categoria 5e ou superior com conector RJ45 que deverá ser conectado ao notebook. O ponto de acesso à rede sem fio deve ser compatível com o padrão 802.11 b/g/n/ac de 2.4GHz e 5GHz, deve estar localizado dentro ou próximo da sala onde ocorrerá o evento (raio de distância de até 10 metros) e permitir no mínimo 350 dispositivos conectados simultaneamente (340 smartphones e 10 notebooks). Configuração da rede sem fio: o SSID da rede sem fio deve ter o nome "Coren/MS"; a segurança da rede deve estar configurada para o padrão WPA2 Pessoal, com criptografia no padrão AES e senha de acesso a ser definida pelo Cofen; os dispositivos devem receber um IP automaticamente, sendo que a multifuncional deverá ter IP fixo.	Uni.	12	1	R\$1.959,00	R\$ 23.508,00
	3	TÉCNICO EM ÁUDIO E VÍDEO: profissional capacitado para instalação, configuração, operação e manutenção de equipamentos audiovisuais (incluindo sonorização e projeção), adequados para realização dos serviços durante todos os dias do evento, bem como o monitoramento e controle de interferências, microfônias ou quais quer intercorrências nessa área durante o evento.	Uni.	12	1	R\$ 361,00	R\$ 4.332,00
	4	Serviço de captação de vídeo e áudio in loco de cursos, palestras e mais referentes à 12ª Semana da Enfermagem do Coren-MS, com simultânea transmissão on-line no canal do YouTube e páginas do Conselho no Facebook	Uni.	12	1	R\$ 2.841,00	R\$ 34.092,00

2

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

		e Instagram. A Contratada deverá possuir equipamentos profissionais próprios (câmeras, microfones, sonorização, iluminação, encoder, servidor de streaming, hospedagem de transmissão, etc) e ficar à disposição por aproximadamente 6 horas, durante os eventos no município de Campo Grande.				
II	5	MESTRE DE CERIMÔNIA para abertura do evento: profissional deve possuir experiência em cerimonial, escolaridade de pelo menos nível médio, além de características pessoais, como boa aparência, dinamismo, simpatia e estar devidamente uniformizados com roupa e sapato social na cor preta. Com experiência em eventos, boa dicção e timbre de voz, desenvoltura, traje adequado (formal e discreto, terno e sapato social – cor preta), responsável pela organização e bom andamento do cerimonial, preparação da mesa diretora e denominada. O profissional deve ter capacidade de desempenhar eventuais improvisos no roteiro do cerimonial e conduzir as atividades realizadas no auditório durante todos os dias de evento, assim como a elaboração do roteiro das atividades, de acordo com as informações fornecidas pela organização do evento (com antecedência mínima de um dia do início do evento), sujeito à aprovação da organização. Geralmente no período noturno – 4 horas diárias.	Uni.	3	1	R\$ 489,00 R\$ 1.467,00
	6	RECEPCIONISTA: profissional capacitado para prestar auxílio durante todo o evento, executando as seguintes atividades: recepcionar os convidados e participantes, determinar lugares marcados, assessorar a distribuição de microfones, auxiliar no credenciamento e na distribuição de materiais, auxiliar no esclarecimento de dúvidas e informações, dentre outras atividades. Os profissionais devem possuir experiência em recepção, escolaridade de, pelo menos, nível médio, além de características pessoais, como dinamismo e simpatia. Traje: terno, vestido ou uniforme (cor preta) e sapato social (cor preta).	Uni.	24	1	R\$ 239,00 R\$ 5.736,00
Total						R\$ 70.299,00

3

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUINTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVAS”

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 30/04/2025 a 29/04/2026, prorrogável.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP. E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente termo aditivo.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Leandro Afonso Rabelo Dias
Coren-MS n. 175263
Presidente

Patrick da Silva Gutierrez
Coren-MS 219665
Tesoureiro

4

CONTRATADA – TCA - MS PRODUTORA PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
Sr. Thiago Canepa Couto de Amorim
Sócio Proprietário

DE ACORDO:

Procurador Geral do Coren/MS

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____